



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 06/04/2023

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 06 de abril de 2023, tomou a seguinte deliberação:-----

“EDUCAÇÃO -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENALVA DO CASTELO - CAMINHO DOS GALEGOS E MARCHAS POPULARES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:---

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor:-----

“De modo a propiciar a realização do Décimo Sétimo Passeio Pedestre “Caminho dos Galegos”, bem como de outras atividades culturais, no decurso do presente ano letivo, nomeadamente as “Marchas Populares”, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um do artigo trinta e três do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo um subsídio no valor de quatro mil euros, destinado a participar a realização do “Caminho dos Galegos” e “Marchas Populares”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.”-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, _____, Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 11 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara,